



Ministério da Cultura
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura
Diretoria de Incentivo à Cultura
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação

**PARECER DE AVALIAÇÃO TÉCNICA QUANTO À EXECUÇÃO DO OBJETO E DOS
OBJETIVOS DO PROJETO**

Nº 240/2015 – COAPC/CGAAV/DIC/SEFIC/MINC

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PRONAC: 14 11527	Processo: 01400.075044/2014-57
Título do projeto: DANÇA NOSSA TERRA	Enquadramento: Artigo 18
Área cultural: Artes Cênicas	Segmento: Dança
Qtde de volumes: 1	Qtde de anexos: 0

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Proponente: Associação Centro Educacional Monte Sião	CNPJ/CPF: 27.638.584/0001-81
---	-------------------------------------

3. PARECER

Após análise da prestação de contas final do projeto cultural “DANÇA NOSSA TERRA”, conclui-se: i) pelo cumprimento parcial do objeto em decorrência de captação parcial de recursos; ii) pelo atendimento satisfatório dos requisitos previstos nos incisos II, V, VI e VII, todos do art. 80, da IN nº 01/2013.

4. DADOS DO PROJETO

4.1. APROVAÇÃO

Tipo de Aprovação	Data da Publicação	Início de captação	Fim de Captação
Inicial	24/12/2014	24/12/2014	31/12/2014

4.2. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CAPTAÇÃO

Início de captação	Fim de Captação
01/01/2015	31/03/2015

4.3. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Não ocorreu prorrogação do prazo de execução.

4.4. RESUMO FINANCEIRO

Valor Solicitado: R\$ 59.694,00	Valor Aprovado: R\$ 59.694,00
Valor Captado: R\$ 16.882,00	Percentual de Captação: 28,28 %
Banco: Banco do Brasil	Agência: 1578-4
Conta captação: 21176-1	Conta movimento: 21177-X

4.5. RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE EXECUÇÃO (Art. 75, §1º, IN 01/2013 – MinC)

O proponente não enviou nenhum relatório trimestral.

4.6. RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CIRCUNSTANCIADO (Art. 77, §1º, IN 01/2013 – MinC)

Não ocorreu fiscalização.

5. AVALIAÇÃO TÉCNICA (Art. 80, IN 01-2013- MinC) - COMPARAÇÃO ENTRE OS RESULTADOS ESPERADOS E OS ATINGIDOS PELO PROJETO CULTURAL

5.1. CONFIRMAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ART. 75, §2º, IN 01/2013-MinC REFERENTES À ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DOS OBJETIVOS DO PROJETO E OUTROS DOCUMENTOS CONSIDERADOS RELEVANTES

Documento		Fls.
Relatórios de prestação de contas disponíveis no portal do MinC na internet	Relatório de execução da receita e da despesa (Anexo II)	Salic
	Relação de pagamentos (Anexo III)	Salic
	Relatório físico (Anexo IV)	Salic
	Relatório de bens móveis adquiridos, produzidos ou construídos (Anexo V)	Salic
	Relatório de bens imóveis adquiridos, produzidos ou construídos (Anexo VI)	Salic
	Conciliação bancária (Anexo VII)	Salic
	Relatório final (Anexo VIII)	Salic
Comprovação da distribuição dos produtos obtidos na execução do projeto, conforme previsto no plano básico de distribuição do projeto aprovado		Salic
Exemplar de produto, comprovação fotográfica ou outro registro do cumprimento do plano básico de divulgação do projeto (arquivos digitais, livro, CD, registro audiovisual etc.)		Salic
Comprovação das medidas adotadas pelo proponente para garantir a acessibilidade, nos termos aprovados pelo Ministério da Cultura		Salic
Comprovação das medidas adotadas pelo proponente para garantir a democratização do acesso, nos termos aprovados pelo Ministério da Cultura		Salic
Comprovante do recolhimento, ao FNC, de eventual saldo não utilizado na execução do projeto		Salic
Comprovação de bloqueio das contas bancárias		75
Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, quando o projeto objetivar a execução de obra ou serviço de engenharia		Salic
Comprovação da destinação cultural dos bens adquiridos, produzidos ou construídos		Salic
Cópias das notas fiscais e recibos de pagamentos de autônomos – RPA		Salic
Cópias dos extratos bancários		Salic
Documentos relacionados ao cumprimento das medidas preventivas quanto a impactos ambientais		Salic

5.2. CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS QUANTO À EXECUÇÃO DO OBJETO

Considerando como objeto do projeto o(s) produto(s) cultural(is), principal e secundários, previstos no Plano de Distribuição, observadas as suas finalidades (art. 1º, Lei nº. 8.313/91 e art. 2º, Decreto nº. 5.761/06), verifica-se que no projeto ora analisado o produto é:

a) Espetáculo de Artes Cênicas (produto principal).

O projeto DANÇA NOSSA TERRA contempla a montagem e apresentação de espetáculo cênico que promove a diversidade cultural de várias regiões brasileiras utilizando-se de dança, brincadeiras, tradições e cantigas folclóricas regionais. O espetáculo é construído por multiplataformas artísticas que conduzem o espectador a uma viagem pelos costumes, crenças e hábitos culturais do povo brasileiro. O espetáculo é apresentado pela Cia Revelarte, grupo artístico da Associação Centro Educacional Monte Sião, e será exibido em 3 (três) apresentações entre fevereiro e março de 2015 para o público infanto-juvenil da região de Várzea das Moças, Niterói/RJ, visando à divulgação da cultura popular brasileira e a inclusão social.

O projeto tem o potencial de atingir estudantes de escolas públicas, que em sua grande maioria não teriam acesso a este tipo de produção cultural. Assim, este projeto aponta a realização de espetáculos nas escolas e o desenvolvimento de ações didático-pedagógicas posteriores, orientadas por material temático a ser entregue à equipe pedagógica das instituições.

Ao utilizar a cultura popular, favorece a identificação da própria comunidade nas brincadeiras, danças, “causos” e lendas, contribuindo para elevação da autoestima e o sentimento de pertencimento, pois muitas das ações são próximas ao seu viver cotidiano ou de tradição familiar. O projeto contribui assim, para a formação da cidadania.

O projeto constituiu-se de 4 metas:

META 1 – Produzir espetáculo que promova e divulgue a cultura popular brasileira;

META 2 - Realizar 3 apresentações na região de Niterói e São Gonçalo, atingindo um público de 1.200 estudantes;

META 3 – Produzir material multimídia para disponibilização na internet;

META 4 – Ampliar as possibilidades de aprendizagem sobre o tema, entregando em cada escola onde será realizada a apresentação da Cia Revelarte, uma apostila didático-pedagógica para desenvolvimento de atividades com os estudantes, pela equipe da escola.

As metas 1 e 3 foram cumpridas integralmente. A meta 2 foi parcialmente cumprida devido a captação parcial de recursos, 28,28%. Das 3 apresentações propostas, realizou-se 2, uma no dia 16 de fevereiro de 2015 no salão de eventos cedido pela “A Palavra Viva” localizado na Estrada Marino Nunes Vieira, 500 em Várzea das Moças, Niterói – RJ e outra no dia 30/03/2015, no salão de eventos cedido pela “A Palavra Viva” localizado na Estrada Marino Nunes Vieira, 500 em Várzea das Moças, Niterói – RJ. Todas as apresentações foram gratuitas, conforme se verifica nos materiais de divulgação.

Devido a captação parcial de recursos, não foi possível realizar a meta 4. Assim, as etapas que consistiam em entregar apostila didático-pedagógica à equipe pedagógica da escola, sugerir ações práticas para o uso da apostila e solicitar relatório de atividades realizadas não foram executadas.

Dessa forma, proporcionalmente aos recursos captados, conclui-se que esse requisito foi cumprido de forma satisfatória.

5.3. CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS QUANTO À EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS

No projeto aprovado, a proponente se comprometeu a realizar os seguintes objetivos, resumidamente:

“O projeto DANÇA NOSSA TERRA promove espetáculos culturais para o público infanto-juvenil objetivando a valorização, preservação e divulgação das tradições culturais brasileiras, possibilitando o acesso à linguagem artística e ampliando o conhecimento de nossa história e dos povos que formam o povo brasileiro.

O projeto pretende democratizar o acesso à cultura para crianças e adolescentes de escolas públicas da região e em situação de vulnerabilidade social, por essa ser carente de serviços culturais, estimulando assim a apreciação pelas artes.

O projeto visa elevar a autoestima dessas populações, tendo em vista que suas ações possibilitam levar os sujeitos a se reconhecerem nas tradições contempladas nas apresentações, identificando-se como cidadãos e também como produtores de cultura.”

Foram realizadas 2 apresentações na cidade de Niterói- RJ. Ambas foram gratuitas e uma delas, realizada dia 30 de março de 2015, foi exclusivamente destinada a alunos do Ensino Fundamental da Escola Municipal Heloneida Studart e do Colégio Colabore, escolas da região de Várzea das Moças. A comprovação dessas apresentações se dá por meio dos registros fotográficos visualizados no site <http://cems.org.br/noticias/104-cia-revelarte-2015>.

Portanto, conclui-se que esse requisito foi cumprido de forma satisfatória.

5.4. CUMPRIMENTO DO PREVISTO NO PLANO BÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS RESULTANTES DO PROJETO CULTURAL

PRODUTO	APROVADO MinC					EXECUTADO				
	Patrocinador	Divulgação	Venda Normal	Venda Promocional	Gratuitos	Patrocinador	Divulgação	Venda Normal	Venda Promocional	Gratuitos
Festival/Mostra										
Valores de comercialização (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantidade	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	520
QUANTIDADE TOTAL DO PRODUTO CULTURAL										
APROVADO	1.200				EXECUTADO			520		

No projeto inicial, pactuou-se a realização de 03 apresentações. No entanto, devido à captação parcial de recursos, foram realizadas apenas 02. Ambas foram gratuitas, conforme se verifica nos materiais de divulgação. Uma delas foi destinada exclusivamente aos alunos do Ensino Fundamental da Escola Municipal Heloneida Studart e do Colégio Colabore, escolas da região de Várzea das Moças.

Constata-se a presença do público nos registros fotográficos, ressaltando-se as crianças em um dos dias de apresentação. Além disso, em pesquisa realizada no site do Centro Educacional Monte Sião (<http://www.cems.org.br/>) pode-se comprovar a execução e gratuidade das apresentações.

O proponente esclarece que foi possível atingir um público total de 520 pessoas (43% do público total esperado), sendo 280 na apresentação realizada no dia 16 de fevereiro de 2015 e 240 na apresentação realizada no dia 30 de março de 2015, ambas realizadas no mesmo local em Várzea das Moças, Niterói-RJ, como demonstrado nas fotos anexas. O local de apresentação comporta 240 pessoas sentadas.

Portanto, proporcionalmente aos recursos captados, conclui-se que esse requisito foi cumprido de forma satisfatória.

5.5. AVALIAÇÃO DE ECONOMICIDADE ENTRE OS CUSTOS ESTIMADOS E OS EFETIVAMENTE REALIZADOS

A observância dos custos realizados e do cumprimento dos limites determinados pela legislação é realizada pela Coordenação-Geral de Prestação de Contas, regimentalmente responsável por essa análise.

5.6. AFERIMENTO DA REPERCUSSÃO DO PROJETO JUNTO À SOCIEDADE

Conforme informações da prestação de contas, verifica-se que o projeto apresentou repercussão junto à sociedade, uma vez que realizou apresentações gratuitas, sendo uma delas exclusiva para alunos de escolas públicas, e conseguiu uma presença de público satisfatória face ao valor captado. Ademais, a despeito da não execução de materiais de divulgação impressos, a divulgação por meio de sites na internet e redes sociais garantiu que o projeto atingisse seus objetivos e repercutisse junto à sociedade.

Portanto, conclui-se que esse requisito foi cumprido de forma satisfatória.

5.7. CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE, NOS TERMOS DA PORTARIA DE APROVAÇÃO

No projeto aprovado, a proponente se comprometeu a realizar as seguintes medidas de acessibilidade, cuja análise também segue abaixo:

“A escolha dos espaços para a realização de cada apresentação tem como um dos critérios garantir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência física, sensorial ou cognitiva. Esse critério também contempla condições adequadas para prover segurança e autonomia de movimentação.”

Todas as medidas de acessibilidade são comprovadas por registros fotográficos na prestação de contas. Inclusive, verifica-se a presença de cadeirante nos registros fotográficos do evento.

Portanto, conclui-se que esse requisito foi cumprido de forma satisfatória.

5.8. CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO, NOS TERMOS DA PORTARIA DE APROVAÇÃO

No projeto aprovado, a proponente se comprometeu a realizar as seguintes medidas de democratização, cuja análise também segue abaixo:

“Um dos objetivos centrais do projeto DANÇA NOSSA TERRA é democratizar o acesso à cultura. Por isso, todas as apresentações serão inteiramente gratuitas.”

Verifica-se a gratuidade das apresentações por meio dos materiais de divulgação e pesquisas realizadas na internet.

Portanto, conclui-se que esse requisito foi cumprido de forma satisfatória.

5.9. CUMPRIMENTO DO PREVISTO NO PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO

APROVADO / MINC		Execução	Fls. das amostras/ fotografias:
Peça de Divulgação	Veículo de Divulgação		
1. Banner/faixa adesiva/faixa de lona/saia de palco/testeira/pórtico	Impressos	Não Executado	-
2. Folder formato até A4(21x29,7cm)	Impressos	Não Executado	-

Com base na tabela acima e na análise dos documentos encaminhados pela proponente, verifica-se que os itens 1 e 2 do Plano Básico de Divulgação não foram executados. No entanto, após diligência, o proponente esclarece que, devido à captação parcial de recursos (28%), não houve fundos suficientes para a impressão das peças de divulgação previstas no projeto. Toda a divulgação foi feita através da internet e de redes sociais. Portanto, conforme se pode comprovar pela prestação de contas, não houve gastos com impressão das peças de divulgação. O espetáculo foi divulgado via Facebook (<https://www.facebook.com/pages/Centro-Educacional-MonteSi%C3%A3o/381984855165791?fref=ts>) e pelo link “notícias” no site do proponente (<http://cems.org.br/>). Algumas cópias foram impressas em impressora comum, para divulgação do espetáculo junto à direção da Escola Municipal Heloneida Studart e do Colégio Colabora, conforme registros fotográficos enviados à prestação de contas. Esses registros atenderam ao disposto no art. 47 do Decreto n. 5.761, de 27 de abril de 2006, que obriga a inserção da logomarca do Ministério da Cultura nos produtos materiais resultantes de programas, projetos e ações culturais realizados com recursos do PRONAC, bem como nas atividades relacionadas à sua difusão, divulgação, promoção e distribuição. Constatou-se, ainda, que houve a observância do Manual de Marcas, aprovado pela Portaria nº 34, de 24 de abril de 2011.

Portanto, conclui-se que esse requisito foi cumprido de forma satisfatória.

5.10. OUTROS ASPECTOS CONSIDERADOS RELEVANTES PELO ANALISTA

5.10.1. MEDIDAS PREVENTIVAS QUANTO A IMPACTOS AMBIENTAIS

No projeto aprovado, o proponente não incluiu nenhuma medida preventiva quanto a impactos ambientais e esse requisito foi aprovado sem ressalvas pela CNIC.

5.11. SÍNTESE

Requisitos do art. 80, IN 01/2013-MinC	Análise Técnica		
	Satisfatória	Insatisfatória	Não se aplica
Consistência das informações quanto ao objeto (inciso II, 1ª parte)	X		
Consistência das informações quanto aos objetivos (inciso II, 2ª parte)	X		
Plano de Distribuição (inciso VII, 2ª parte)	X		
Repercussão do projeto (inciso V)	X		
Medidas de Acessibilidade (inciso VI, 1ª parte)	X		
Medidas de Democratização (inciso VI, 2ª parte)	X		

Plano de Divulgação (inciso VII, 1ª parte)		X		
Outros aspectos considerados relevantes: (inciso VIII)	Impactos ambientais			X
	Alterações no projeto			X

Art. 80, §1º, IN 01/2013-MinC	Análise Técnica		
	Cumprimento total	Cumprimento parcial	Descumprimento
Cumprimento do objeto		X	

Brasília/DF, 23 de junho de 2015.

Para manifestação superior,

LUCIANA MENDONÇA FERNANDES
Técnica de Nível Superior

Brasília/DF, de maio de 2015.

De acordo com o teor do **PARECER DE AVALIAÇÃO Nº 240/2015 – COAPC/CGAAV/DIC/SEFIC/MINC.**

Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Prestação de Contas /DIC/SEFIC/MinC.

JANETE RODRIGUES DA SILVA
Chefe de Divisão – Substituta/COAPC/CGAAV/DIC/SEFIC/MinC